



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

069

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.101, de 15 de março de 1.989.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.689, de 24 de novembro de 1.988".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de NCZ\$.15.000,00 (Quinze mil cruzados novos), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

- | | | |
|-----------------|--|-----------------|
| 02 | - Gabinete do Prefeito | |
| 0202 | - Junta do Serviço Militar | |
| 03.07.021.2.003 | - Manutenção da Unidade | |
| 3.1.2.0 | - Material de Consumo | NCZ\$. 700,00 |
| 03 | - Procuradoria Jurídica | |
| 0301 | - Gabinete do Procurador e Dependências | |
| 03.07.021.2.003 | - Manutenção da Unidade | |
| 3.1.3.2 | - Outros Serviços e Encargos | NCZ\$. 3.000,00 |
| 04 | - Encargos Gerais do Município | |
| 0401 | - Recursos sobre Supervisão Deptº Orç. e Contab. | |
| 03.07.021.2.030 | - Despesas de Exercícios anteriores | |
| 3.1.9.2 | - Desp. de Exercícios Anteriores | NCZ\$. 3.000,00 |
| 06 | - Deptº Saúde e Assistência Social | |
| 0601 | - Deptº Saúde e Assistência Social | |
| 13.75.428.2.003 | - Manutenção da Unidade | |
| 3.1.3.2 | - Outros Serviços e Encargos | NCZ\$. 1.000,00 |

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

070

DECRETO Nº 3.101/89 - Fls. 02.

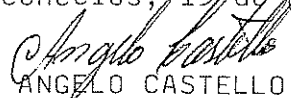
08	- Deptº de Contabilidade e Orçamento	
0801	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	- Material de Consumo	NCZ\$. 1.000,00
09	- Deptº da Receita	
0901	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	- Equip. e Mat. Permanente	NCZ\$. 300,00
10	- Deptº de Obras	
1001	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.58.575.1.008	- Obras Diárias	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	NCZ\$. 6.000,00
TOTAL.....		NCZ\$.15.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância:


05	- Deptº Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
0503	- Setor de Esporte e Turismo	
08.46.228.1.005	- Obras Esportivas	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	NCZ\$.15.000,00
TOTAL.....		NCZ\$.15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de março de 1.989.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

continua...





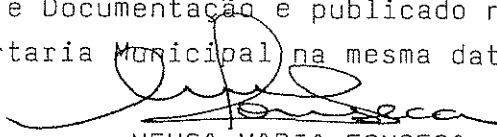
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.101/89 - Fls. 03.


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Ed^utais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rca